

Jean J. DADM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

publicado até o dia 04/07, obedecendo a solicitação da CAIXA.
Compreendo que o Sr esteja em outra demanda, porém se puder dar uma
atenção nesse processo, fico grato. Não sou acostumado a enviar
processos de engenharia para licitar, porém nesse estive que passar a
frente do setor de engenharia e encaminhar para dar tempo de ser
realizado a publicação do processo.

—
Jean B Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/07/2025 16:42:08 Jean DADM arquivou.

Despacho 2- 849/2025

02/07/2025 10:03

(Encaminhado)

Informação Or...

Michel V. DADM-SL

DADM-SC - Setor ...

CC

ILMA. SRA.

JULIANA PORTA DO NASCIMENTO - DD. CHEFE DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Através deste expediente, venho a V. Sa. Solicitar prévia manifestação
sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas,
com vista a deflagração de procedimento licitatório para a contratação de
empresa especializada para “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE DE
EVENTOS “FLORIANO RIBEIRO DE BARROS” NO MUNICÍPIO DE
GONÇALVES/MG.”. Informo nesta oportunidade que conforme
consignado nos autos processuais, o valor da despesa está estimado em
R\$ 467.971,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta
e um reais e sessenta e seis centavos).

Atenciosamente,

—
Michel Rosa Gomes Vieira
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

JULIANA PORTA DO NASCIMENTO CPF 403.XXX.XXX-56, MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA CPF
CPF 403.XXX.XXX-56.

02/07/2025 Michel Rosa Gomes Vieira **DADM-SL** mudou
10:03:48 da etapa **DFD**.

para **Informação**
Orçamentária.

Despacho 3- 849/2025

02/07/2025 10:47

(Encaminhado)

Informação Or...

JULIANA N. **DADM-SC**

DADM-SC - Setor ...

CC

Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Michel Rosa Gomes Vieira, Chefe de serviços de Compras e Licitação:

Em atendimento ao pedido de informações para atender as despesas a serem geradas para o Departamento de Saúde para a contratação de Empresa “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE DE **EVENTOS** “FLORIANO RIBEIRO DE BARROS” NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES/MG.”, informo que as despesas referentes à execução de tal objeto possuem lastro contábil devidamente registrado em dotações próprias da Lei Orçamentária Anual 02.05.00.23.695.0005.3005.4.4.90.51.00.

Verifiquei com o Setor de Tesouraria que o pagamento da despesa poderá ser feito em uma única parcela em até 15 (quinze) dias contados do recebimento e atesto da respectiva Nota Fiscal/Recibo.

—
Juliana Porta do Nascimento
Chefe de serviço de Contabilidade

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

02/07/2025 JULIANA PORTA DO NASCIMENTO
10:47:20 **DADM-SC** mudou da etapa **Informação**
Orçamentária.

para **Informação**
Orçamentária.

02/07/2025 10:47:35 JULIANA PORTA DO NASCIMENTO **DADM-SC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 849/2025** com o certificado **JULIANA PORTA DO NASCIMENTO CPF 403.XXX.XXX-56** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 4- 849/2025

02/07/2025 10:48

(Encaminhado)

Declaração Or...

JULIANA N. **DADM-SC**

DADM-GAB - Gabin...

CC

Solicito declaração de conformidade orçamentária ao Exmo. Prefeito.

Márcio Donizetti de Oliveira - DADM-GAB

—
Juliana Porta do Nascimento
Chefe de serviço de Contabilidade

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

02/07/2025 JULIANA PORTA DO NASCIMENTO
10:48:21 **DADM-SC** mudou da etapa **Informação**

JULIANA PORTA DO NASCIMENTO CPF 403.XXX.XXX-56, MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA CPF 403.XXX.XXX-56.

Orçamentária.

para **Declaração**
Orçamentária.

02/07/2025 10:49:25 JULIANA PORTA DO NASCIMENTO **DADM-SC** arquivou.

02/07/2025 10:49:25 JULIANA PORTA DO NASCIMENTO **DADM-SC** parou de acompanhar.

Despacho 5- 849/2025

02/07/2025 10:51

(Respondido)

Informação Or...

Jean J. **DADM**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Caros!
Segue fotos do epaço do Parque de **Eventos** que será calçado, para
compor o processo. Desde já agradeço o empenho e dedicação.
Att.

—
Jean B Pereira
Diretor do Departamento de Administração

[Fotos_Parque_de_Eventos_Floriano_Ribeiro_de_Barros_Co](#) 3 downloads
[nvenio_960360.rar](#) (1,52 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 10:51:34 Jean **DADM** arquivou.

Despacho 6- 849/2025

02/07/2025 11:07

(Respondido)

Declaração Or...

Márcio O. **DADM-GAB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade
Fiscal – Lei nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação
governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei
orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei
de diretrizes orçamentárias do Município.

Gonçalves, 02 de julho de 2025.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

—
Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2025 11:08:00 Márcio Donizetti de Oliveira **DADM-GAB** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 6-
849/2025** com o certificado **MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA CPF 050.XXX.XXX-02** conforme

JULIANA PORTA DO NASCIMENTO CPF 403.XXX.XXX-56, MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA CPF
CPF 403.XXX.XXX-56.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: ***É necessário a execução de tal obra com a finalidade de realizar os eventos tradicionais do município, tais como rodeio, entre outros eventos, com ainda mais qualidade à população e aos participantes da realização dos eventos, pois atualmente o local encontra-se carente de infraestrutura básica como pavimentação e sistema de drenagem. Será possível alavancar positivamente o turismo municipal oferecendo aos participantes uma área destinada aos eventos com melhor infraestrutura para os mesmos.***

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: ***Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que atendam estritamente as exigências técnicas legais para obras e serviços de engenharia e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a Justiça de Trabalho.***

A empresa deverá comprovar existir, em seu quadro técnico, profissionais capazes para a realização correta dos trabalhos necessários, devidamente habilitados e registrados nos conselhos de classe de cada profissional técnico, conforme disciplina o art. 4º, § único da Resolução 425/98 do CONFEA.

Ressaltamos que a contratada deverá manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e devida aplicação de sanções.

2.1. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

a) Especificação completa do objeto licitado, com preço unitário e total dos itens da planilha;

b) Os preços ofertados deverão conter os preços unitários e totais para a execução completa da obra, incluindo os custos diretos e indiretos, como: insumos, impostos, taxas, fretes, mão de obra, transporte de materiais, ferramentas, equipamentos, locações diversas, alimentação, hospedagem se necessárias etc.;

c) Dados completos do responsável legal da empresa na proposta, com telefone, e-mail, endereço completo e nº da conta corrente para depósito dos valores medidos e aprovados pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



2.2. Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, sem prévio conhecimento e/ou autorização da Prefeitura, por meio de sua autoridade competente, a qual, se solicitada, será avaliada à luz do art. 122 da Lei Federal.

2.3. Garantia de contratação:

a) Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

b) Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

c) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

d) O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

2.4. Vistoria (Visita Técnica):

a) A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, mas imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, até o dia anterior à data marcada para a realização do certamente, das 09 horas às 15 horas, com agendamento prévio no Departamento de Compras e Licitações ou no departamento de Engenharia.

b) Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, caso ocorra.

c) Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria (CREA/CAU).

d) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme especificado no Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Prefeitura.

e) A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes, devendo ser apresentado pela empresa licitante o Termo de Renúncia à Visita Técnica, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a. ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b. ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do



§ 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Solução 1 – Foi considerado para elaboração do preço total estimado as tabelas oficiais SICRO/MG de janeiro de 2025 e SINAPI Sul de dezembro de 2024 ambos sem desoneração.*

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Foi utilizada a pesquisa de mercado nas planilhas oficiais SICRO e SINAPI pois são valores padronizados por se tratarem de planilhas oficiais e que fazem referência aos preços de mercado, sendo que a utilização destas referências é exigida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mandatária do convênio firmado entre o Município de Gonçalves e o Ministério do Turismo.*

4.1. Especificação da garantia do serviço (art. 40º, § 1º, inciso III, da Lei n. 14.133/2021): ***O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo da obra.***

4.2. Procedimento de transição e finalização do contrato: ***Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.***

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *A memória de cálculo para as quantidades pretendidas está anexa a este estudo, denominada de PLQ. Por se tratar de obra de pavimentação as quantidades pretendidas estão de acordo com os documentos elaborados pela Engenharia desta Prefeitura.*

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A estimativa do preço da contratação é R\$ R\$ 467.971,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com planilha orçamentária anexa.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG									467.971,66
1.			Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG				-		467.971,66
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	8.406,29
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4,50	500,54	BDI 1	598,65	2.693,93
1.1.2.	SICRO	4011209	Regularização do subleito	M²	4.139,39	1,15	BDI 1	1,38	5.712,36
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	6.941,83
1.2.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	0,27	21.497,05	BDI 1	25.710,47	6.941,83
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	413.116,99
1.3.1.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	4.038,89	85,51	BDI 1	102,27	413.057,28
1.3.2.	SICRO	5901640	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	77,54	0,64	BDI 1	0,77	59,71
1.4.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	39.506,55
1.4.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	335,00	35,68	BDI 1	42,67	14.294,45
1.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	335,00	62,93	BDI 1	75,26	25.212,10

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.

(Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A contratação dos serviços será por meio de empreitada por preço global, não havendo assim o parcelamento por itens.*

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *No momento não existe nenhuma contratação em vigor.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



9 – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *No presente caso encontra-se desalinhado com o PCA, tendo em vista que estava previsto para maio, porém o mesmo será feito no mês subsequente, tendo em vista a providência dos documentos internos e liberação da caixa por se tratar de recurso federal, o valor estimado foi para infraestrutura do porquê de eventos estimado em R\$ 700.000,00, porém a mesma custará R\$ R\$ 467.971,66 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).*

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Espera-se com a concretização da proposta, realizar os eventos tradicionais do município, tais como rodeio, entre outros eventos, com ainda mais qualidade à população e aos participantes da realização dos eventos. Será possível alavancar positivamente o turismo municipal oferecendo aos participantes uma área destinada aos eventos com melhor infraestrutura para os mesmos.*

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A administração não possui serviços que antecedam a execução pela futura empresa contratada para prestação dos serviços. Informamos ainda que a administração perante o setor de obras é a responsável pela fiscalização de todas as etapas de execução para a obra descrita.*

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A obra de Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG vem para solucionar problemas na área de eventos na qual são realizadas diversas festividades e atualmente está carente de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



infraestrutura e com a concretização da proposta será possível fornecer à população e turistas um local com infraestrutura adequada com a pavimentação e drenagem superficial de toda área de eventos, sendo assim uma obra de vital importância para a administração e sem impactos ambientais, sendo que não serão gerados resíduos poluentes e não será necessária a supressão de vegetação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *O parecer final indica que a contratação da empresa para realizar obra de Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG é viável tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente, atendendo plenamente à necessidade identificada na demanda de contratação. A solução proposta está alinhada com as especificações exigidas, garantindo eficácia na prestação dos serviços. Operacionalmente, além de contribuir para a eficiência na gestão dos recursos municipais, a obra de Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG vão significativamente alavancar o turismo municipal, proporcionando uma infraestrutura adequada à área onde são realizadas as festividades locais. Quanto ao aspecto orçamentário, o projeto se enquadra dentro dos limites estabelecidos, não comprometendo as finanças municipais. Sendo assim, a contratação da empresa para realizar a obra de Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG é altamente recomendável para atender às necessidades da Administração Municipal.*

14 – ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II – PLQ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



15- RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Tiago Silva Souza	Diretor do departamento de infraestrutura

16 - ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

ETP finalizado em: 16 de Junho de 2025 Documento assinado digitalmente gov.br LILIAN RANGEL DE FREITAS Data: 18/06/2025 12:30:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Lilian Rangel Freitas Assessora de convênios	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Márcio Donizetti de Oliveira 000328-6; Prefeito Municipal
---	---

17 - FISCAL DO CONTRATO

JOSE AIRTON

JUNHO DOS

REIS:62509900625

Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON JUNHO DOS
REIS:62509900625
Dados: 2025.06.18 14:01:20
-03'00'

Sidney Samuel Silva
Engenheiro



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG	960360/2024	1094132-88/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	1094132-88/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG				
1.	Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M²	4,50	PLACA DE OBRA 1,50X3,00M
1.1.2.	Regularização do subleito	M²	4.139,39	FRENTE DE OBRA 01: 4.038,89+ (0,3*335) = 4.139,39 m²
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	0,27	Engenheiro de obra por 3 meses de obra, 4 semanas por mês, 1h por dia, 5 dias por semana = 60 H
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	4.038,89	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO CALCULADA DE ACORDO COM PROJETO GEOMÉTRICO
1.3.2.	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	77,54	m² de pavimentação x espessura x densidade x distância; espessura areia = 0,06 m; densidade = 1,6 t/m³ FRENTE DE OBRA 01: 4.038,90* 0,06*1,60*0,2 = 77,54 TXKM
1.4.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
1.4.1.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	335,00	4,59+18,81+6,01+6,93+77,65+1,24 +8,08+14,52+5,53+2,43+3,92+2,81 +23,38+21,97+20,94+50,93+14,29 +50,97 = 335,00 m
1.4.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	335,00	4,59+18,81+6,01+6,93+77,65+1,24 +8,08+14,52+5,53+2,43+3,92+2,81 +23,38+21,97+20,94+50,93+14,29 +50,97 = 335,00 m

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	CENTRO DE EVENTOS PARTE 01	CENTRO DE EVENTOS PARTE 02	CENTRO DE EVENTOS PARTE 03	
1	2	3	4	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	180.003,22	177.309,29	110.659,16	
SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50			
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.544,64	1.544,64	1.050,11	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,10	0,10	0,07	
PAVIMENTAÇÃO	1.494,39	1.494,39	1.050,11	
PAVIMENTAÇÃO	28,69	28,69	20,16	
DRENAGEM SUPERFICIAL	167,50	167,50		
DRENAGEM SUPERFICIAL	167,50	167,50		

GONÇALVES/MG
Local
quarta-feira, 16 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
CREA/CAU: 56.250/D
ART/RRt: MG20253885555

Responsável
Nome: JOSÉ
CREA/CAU: 5
ART/RRt: MC



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1094132-88/2024	Nº SICONV 960360/2024	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 12-2024.xls')	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG	MUNICÍPIO / UF GONÇALVES/MG	BDI 1 19,60%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG									467.971,66	
1.			Revitalização do Centro de Eventos Municipal no município de Gonçalves/MG					-	467.971,66	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	8.406,29	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4,50	500,54	BDI 1	598,65	2.693,93	RA
1.1.2.	SICRO	4011209	Regularização do subleito	M²	4.139,39	1,15	BDI 1	1,38	5.712,36	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	6.941,83	
1.2.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	0,27	21.497,05	BDI 1	25.710,47	6.941,83	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	413.116,99	
1.3.1.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	4.038,89	85,51	BDI 1	102,27	413.057,28	RA
1.3.2.	SICRO	5901640	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	77,54	0,64	BDI 1	0,77	59,71	RA
1.4.			DRENAGEM SUPERFICIAL					-	39.506,55	
1.4.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	335,00	35,68	BDI 1	42,67	14.294,45	RA
1.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	335,00	62,93	BDI 1	75,26	25.212,10	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

GONÇALVES/MG
Local

quarta-feira, 16 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
CREA/CAU: 56.250/D
ART/RRT: MG20253885555



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222



PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 04/2024/PMG

Assunto: Concorrência Eletrônica (01/2024)

Consulente: Setor de Licitações

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria para análise e manifestação sobre a possibilidade de contratação, mediante processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica, de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes.

Eis o breve relatório. Passo a análise jurídica desta contratação direta.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição, determina que, salvo as exceções legais, todas as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo licitatório público, que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes.

Neste sentido o processo licitatório visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento sustentável, em conformidade com os princípios básicos da administração pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade e Eficiência, com observância da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Para prosseguimento da análise anoto que o processo em análise foi instruído com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222



A contratação de serviços comuns de engenharia não se enquadra em nenhuma hipótese de exceção, devendo serem aplicadas todas as regras da modalidade licitatória aplicável.

3. DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Concorrência é a modalidade licitatória que poderá ser adotada para a contratação de bens e serviços especiais, para contratação de obras e serviços comuns ou especiais de engenharia, conforme determinado pela lei de regência:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação: (...)

II - concorrência;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Da análise do processo e das normas acima citadas, pode-se concluir que a modalidade licitatória adotada é adequada, a autoridade competente autorizou a contratação e houve o devido cuidado de se aferir a adequação orçamentária. O critério de julgamento adotado, possui amparo legal e o edital segue a ordem procedimental, prevista no art. 17 da NLCC.



Constata-se ainda, que as regras do art. 25 da Lei 14133/21, foram atendidas, com a devida especificação do objeto, das regras de convocação, julgamento, habilitação, recursos, penalidades, forma de fiscalização e gestão do contrato, entrega do objeto e condições de pagamento.

4. DA FASE PREPARATÓRIA

Superada a verificação dos requisitos que fundamentam e amparam a concorrência, faz-se necessário observar se foram cumpridas as exigências legais quanto a fase preparatória.

A Lei 14.133/2021, dispõe em seu art. 18º quais são os requisitos necessários para instrução do processo:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e **com as leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - **o orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - **o regime de fornecimento** de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação**, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222



julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifos nossos)

Após a formalização da demanda (DFD), deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar, que é um dos documentos que compõem a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação.

A elaboração do ETP visa reduzir os riscos de a administração contratar algo que não seja viável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do município, pois uma vez que identificada a necessidade a ser atendida, devem ser analisadas as soluções disponíveis no mercado, que poderá ou não ser a mesma que consta no DFD.

O ETP deverá conter, obrigatoriamente: 1. Descrição da necessidade da contratação com a caracterização do interesse público envolvido; 2. Orçamento estimado, com composição dos preços; 3. A modalidade licitatória e seus desdobramentos; 3. A conclusão de que a contratação pretendida atenderá a necessidade a ser suprida.

Os demais elementos previstos no art. 18, §1º da 14.133/21, poderão ser dispensados, desde que seja realizada a devida justificativa.

Os prazos estipulados estão em consonância com o art. 55 da lei de regência e os valores estimados foram lastreados na utilização de planilha orçamentária elaborada pelo setor técnico.

Em relação aos requisitos de qualificação técnica e financeira, estes não devem ultrapassar aos limites estabelecidos nos arts. 67 e 69, conforme observo, sendo discricionário a exigência ou dispensa, nos moldes autorizados pela lei.



5. DO CARÁTER REFERENCIAL DESTE PARECER

Visando a melhor operacionalização dos processos de contratação pública, a adoção do parecer referencial se faz necessária para viabilizar a dispensa de análise de matérias que envolvam questões idênticas e recorrentes, uma vez que, nessa situação, quando houver os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, os processos estão dispensados de análise jurídica individualizada, estabelecendo-se uma orientação jurídica uniforme, desde que a área técnica verifique o cumprimento de todos os critérios que autorizam a dispensa do parecer jurídico preparatório.

A manifestação jurídica referencial se constitui, portanto, em medida adequada para orientar os agentes públicos responsáveis pela instrução da fase preparatória dos feitos, e capaz de conferir segurança legal à contratação prescindindo da análise individualizada desses processos pelo órgão de assessoramento jurídico, quando se tratar de nova contratação fundamentada no **inciso XXXVIII do art. 6º, da Lei 14.133/21**.

A Nova Lei de Licitações prevê em seu art. 53, § 5º a possibilidade de dispensa de manifestação jurídica quando houver pareceres referenciais sobre a matéria. Vejamos:

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Nesse sentido, a fim de proporcionar maior segurança ao administrador, instituiu-se no âmbito do município de Gonçalves o Decreto nº 3194/2024, onde consta, em seu art. 16, §2º a possibilidade de emissão de pareceres referenciais pelo órgão jurídico do município.

Art. 26. O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, a Comissão de Contratação, os gestores e fiscais de contratos, bem como os demais agentes que atuem no processo de contratação, poderão solicitar manifestação técnica dos órgãos de assessoramento jurídico ou de outros setores do Município, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222



como das unidades de controle interno, para o desempenho das funções, devendo o registro das manifestações constarem nos autos do processo de contratação.

§ 1º A consulta específica poderá ser a realizada em qualquer etapa do processo de contratação ou de execução contratual e deve indicar expressamente o objeto de questionamento, a fim de que sejam dirimidas dúvidas e prestadas informações relevantes para prevenir riscos no procedimento licitatório ou na execução contratual.

§ 2º Nos casos repetitivos e que demandem avaliação jurídica ou procedimento de auditoria, as consultas poderão ser resolvidas por meio de pareceres referenciais, exarados pela autoridade jurídica do Município, ou por orientação técnica, emitida pelo Controlador do Município ou autoridades equivalentes, conforme estrutura administrativa, dispensada a análise individual de cada caso concreto, salvo consulta específica ou distintiva do consulente.

§ 3º Previamente à tomada de decisão, quando for o caso, o agente público competente considerará eventuais manifestações apresentadas pelo órgão de assessoramento jurídico e unidade de controle interno, e decidirá observando o dever de motivação dos atos administrativos, que deverá se dar de forma explícita, clara e congruente.

Desta forma, se verificado pelo setor de licitações que os critérios legalmente instituídos foram atendidos, poderá ser dispensada a prévia manifestação jurídica da procuradoria, contudo, se houver dúvidas o processo deverá ser normalmente encaminhado à análise jurídica.

6. DA CONCLUSÃO

Isto posto, observada a legislação de regência, **opino pela legalidade e aprovação do processo** de contratação através da modalidade **CONCORRÊNCIA**, com fulcro no artigo 6º, inciso XXXVIII e 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada. Eis o parecer. S.M.J.

Gonçalves, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA LIVIA MARIA LIVIA
DIAS:11732211663 DIAS:11732211663
'00'03- 17:36:22 2024.07.12

Maria Lívia Dias
Procuradora Municipal



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 133 – Nº 120 – 11 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Aguanil

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Aquisição de produtos químicos e outros para piscina e Estação de tratamento de água, através do Sistema Registro de Preços. Recebimento das propostas até 16 de julho de 2025 às 08h00min. Sessão 16 de julho de 2025 às 08h00min. Informações completas com a Pregoeira e Equipe de Apoio – Tel.: 35 38341297, no horário de 09h00min às 16h00min, ou no e-mail: licitacao@aguanil.mg.gov.br. O Edital pode ser obtido na íntegra no site www.aguanil.mg.gov.br e no <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. O Pregão eletrônico será realizado através do site: <https://licitanet.com.br/>.

3 cm -02 2094582 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Aquisição de Veículo Automotor 0 Km Tipo Minivan 4 portas com capacidade para 7 pessoas. Recebimento das propostas até 16 de julho de 2025 às 08h30min. Sessão: 16 de julho de 2025 às 08h30min. Informações completas com a Pregoeira e Equipe de Apoio – Tel.: 35 38341297, no horário de 09h00min às 16h00min, ou no e-mail: licitacao@aguanil.mg.gov.br e no <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. O Edital pode ser obtido na íntegra no site www.aguanil.mg.gov.br. O Pregão eletrônico será realizado através do site: <https://www.licitanet.com.br/>.

3 cm -02 2094583 - 1

Aimorés

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/25

Proc. Adm. nº 048/25, Inex. nº 08/25. Objeto: Contratação do Show Artístico Musical da Cantora Cidinha Cunha, para apresentação musical no dia 13/07/2025, com duração de 01h30min, no Município de Aimorés/MG, na realização da Festa da Padroeira da Cidade, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Torna público a Homologação, Ratificação e Extrato de Contrato. Contratado: Maria Aparecida Cunha Maranhão/4371602622 - CNPJ 29.792.029/0001-35. Valor: R\$ 10.000,00. Vigência da assinatura até 31/07/25. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, telefone: (33) 3267-1000, www.aimores.mg.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/25
Proc. Adm. nº 049/25, Inex. nº 09/25. Objeto: Contratação do Show Artístico Musical da Banda Fê Maior, para apresentação musical no dia 11/07/2025, com duração de 01h40min, no Município de Aimorés - MG, na realização da Festa da Padroeira da Cidade, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Torna público a Homologação, Ratificação e Extrato de Contrato. Contratado: MV Produções e Serviços Ltda – ME – CNPJ 51.618.576/0001-58. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência da assinatura até 31/07/25. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, telefone: (33) 3267-1000, www.aimores.mg.gov.br.

6 cm -02 2094864 - 1

Alto Caparaó

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através de sua Agente de Contratação, torna público, a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025/PREGÃO Nº 28/2025 - FORMA ELETRÔNICA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Caparaó-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 14/07/2025, às 13h00min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (32) 3747-2562 - 3747-2502, no horário das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: licitacao@altocaparao.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Alto Caparaó/MG, 01 de julho de 2025.

Sophia Regina Vilça Emerick
Agente de Contratação

4 cm -01 2094378 - 1

PREGÃO Nº 27/2025 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através de sua Agente de Contratação, torna público, a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025/PREGÃO Nº 27/2025 - FORMA ELETRÔNICA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de ornamentação/decoração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó-MG. Data e horário da sessão eletrônica: 15/07/2025, às 13h00min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (32) 3747-2562 - 3747-2502, no horário de 13h00min, pelo e-mail: licitacao@altocaparao.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Alto Caparaó/MG, 01 de julho de 2025

Sophia Regina Vilça Emerick

Agente de Contratação.

4 cm -02 2094541 - 1

Amparo do Serra

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – 021/2025

Construção da segunda etapa da revitalização do Clube Municipal do Amêricia. e-mail: licitacao@amparodoserra.mg.gov.br, telefone: (31) 3895-5169. Wesley Fernandes da Cruz – Pregoeiro Municipal.

1 cm -02 2094745 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2025
Contratação de serviços de cirurgião-dentistas com habilitação em endodontia e cirurgia, para atendimento na Unidade de Saúde Gil Martins Pinheiro de Amparo do Serra-MG. e-mail: licitacao@amparodoserra.mg.gov.br, telefone: (31) 3895-5169. Wesley Fernandes da Cruz – Pregoeiro Municipal.

2 cm -02 2094747 - 1

Arantina

Prefeitura Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2025.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - O Exmo. Sr. Edimar Luis de Oliveira, DD. Prefeito do Município de Arantina/MG, torna público a disponibilização da Ratificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público do Município de Arantina/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Arantina/MG. A Ratificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.jbgconcursos.com.br. Arantina/MG, 30 de junho de 2025. EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL DE ARANTINA/MG

3 cm -01 2094148 - 1

Arapuá

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADESAO Nº 007/2025

Originada do Pregão Eletrônico 007/2024, ARP 25/2024, Processo Administrativo nº 026/2024 do Município de Santa Juliana para a aquisição de Autoclave, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapuá/MG. Arapuá/MG, 02 de julho de 2025. Emílio dos Santos Boaventura Gondim - Prefeito.

2 cm -02 2094543 - 1

AVISO DE ADESAO Nº 008/2025

Originada do Pregão Eletrônico 014/2025, ARP 25/2025, Processo Administrativo nº 024/2025 do CIMINAS para a aquisição de dois veículos de 05 lugares flex, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapuá/MG com recursos da Resolução SES 10.088 de 24 de abril de 2025. Arapuá/MG, 02 de julho de 2025. Emílio dos Santos Boaventura Gondim - Prefeito.

2 cm -02 2094581 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
Sessão: 17/07/2025 às 8h00min. O edital está no <https://anmlicita.org.br/> e no site: www.arapua.mg.gov.br. Arapuá/MG, 02/07/2025 Emílio dos Santos Boaventura Gondim - Prefeito.

1 cm -02 2094594 - 1

Araxá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/029/2025.

Processo 054/2025. O Município torna público aquisição da fórmula infantil Aptamil RR, para cumprimento de mandado judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas dia 04/07/2025 a partir das 17:00 horas até 17/07/2025 às 13:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 17/07/2025 às 13:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 04/07/2025. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 30/06/2025.

Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 09.030/2025. Processo 055/2025. O Município torna público contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração, migração e treinamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Acolhimento das propostas dia 04/07/2025 a partir das 17:00 horas até 21/07/2025 às 13:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 21/07/2025 às 13:05 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 04/07/2025. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 01/07/2024.

6 cm -02 2094722 - 1

Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS

CREDENCIAMENTO Nº 034/2025

Processo nº 066/2025, credenciamento de empresas especializadas para manutenção do sistema de iluminação pública, repertório de fios, supressão de cabos e poda de árvores para atender as necessidades do CIMINAS e os respectivos municípios consorciados. Início credenciamento: 03/07/2025 acesso ao edital: <https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes>; Amanda Priscila Ribeiro – Agente de Contratação.

2 cm -02 2094678 - 1

CREDENCIAMENTO Nº 035/2025

Processo nº 067/2025, credenciamento de empresas especializadas em manutenção de ar condicionado em atendimento aos municípios consorciados ao CIMINAS. Início credenciamento: 03/07/2025 acesso ao edital: <https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes>; Amanda Priscila Ribeiro – Agente de Contratação.

2 cm -02 2094682 - 1

Areado

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
Torna público o EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - O Secretário Municipal de Obras do município de Areado/MG, no uso de suas atribuições e, diante do ingresso de várias tentativas de notificação via postal e e-mail, vem por meio deste NOTIFICAR PRELIMINARMENTE a empresa CONSTRUTORA PAVIMINAS LTDA, CNPJ nº 46.133.433/0001-16, por seu representante legalmente constituído, a tomar as providências cabíveis em razão do descumprimento de suas obrigações referente ao contrato nº 252/2024, oriundo do Proc. Nº 099/2024, Concorrência Eletrônica nº 008/2024, especificamente em relação à execução dos serviços de “Capa asfáltica e “Sarjetas e meio fio” - Obra de Pavimentação do trecho urbano da Estrada da Estação, intimando-a a comparecer na sala de licitações situada na Praça Henrique Vieira, 25, Centro, Areado/MG, CEP 37140-000 – a fim de tomar ciência dos fatos apurados de forma detalhada ou informar o novo endereço para envio do relatório. Informamos que a Notificação Prévia detalhada está publicada no site da Prefeitura, conforme link: <https://areado.mg.gov.br/diario-eletronico/19217-diario-eletronico-no-731/>, file, permitindo que a notificada tome ciência dos fatos. A não manifestação da empresa no prazo de 05 (cinco) dias úteis após desta publicação, ensejará na instauração de Processo Administrativo Específico. Areado/MG, 02/07/2025. Secretário Municipal de Obras.

5 cm -02 2094717 - 1

Arinos

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

O Município de Arinos/MG, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 003/2025, do tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa para a execução de obra de Meio Fio e Sarjetas - Convênio SIGCONI MGI Nº 5191000198/2016, nos termos da Lei nº 14.133/21, e disposições contidas no edital. Envio de PROPOSTA: até às 08h50min do dia 26/08/2025. Data de abertura da Concorrência: 26/08/2025 às 09h. Disponibilização do edital, endereço eletrônico: BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site: bnc.org.br e www.arinos.mg.gov.br. Arinos, 02 de julho de 2025. Vimeron Santana Oliveira - Secretário Municipal de Obras.

3 cm -02 2094769 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250702194307021.

Glaucilândia

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Glaucilândia/MG, Processo Licitatório nº 050/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de passagem molhada na comunidade de Tabocal II, recebimento de propostas do dia 04/07/2025 às 09h00min até 18/07/2025 09h00min. Disputa: 18/07/2025 às 09h00min. O Edital será obtido na sala de Licitação da PMG, e-mail: licitacao@glauclandia@yahoo.com.br, www.bhl.org.br.

2 cm -02 2094766 - 1

Gonçalves

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Aviso de Licitação, Concorrências Eletrônicas. O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 37/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação no Parque de Eventos Floriano Ribeiro de Barros". Data limite para apresentação de propostas e lances: 18/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível no site: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitadigital.com.br e https://pmp.gov.br/app/editais. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. Márcio Donizetti de Oliveira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 38/2025, Concorrência Eletrônica nº 03/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Sertão do Cantagalo e Venâncio". Data limite para apresentação de propostas e lances: 22/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitadigital.com.br e https://pmp.gov.br/app/editais. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. Márcio Donizetti de Oliveira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 39/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Piquiras e Ezequiel". Data limite para apresentação de propostas e lances: 24/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível no site: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitadigital.com.br e https://pmp.gov.br/app/editais. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. Márcio Donizetti de Oliveira - Prefeito Municipal.

8 cm -02 2094801 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025

Extrato de justificativa do Acordo de Cooperação 002/2025, por dispensa de chamamento público 046/2025, entre a administração pública municipal e a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE). Objeto: celebração de acordo de cooperação entre o Município de Governador Valadares e a APAE associação de pais e amigos dos excepcionais, com o objetivo de ofertar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (proteção social especial de média complexidade). Entenda parlamentar - cessão onerosa de um veículo utilitário para cargas. Vigência: cinco (05) anos, a partir da assinatura do acordo de cooperação. Governador Valadares, 02 de julho de 2025. Wilson Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Administração.

3 cm -02 2095019 - 1

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 177/2022. Objeto: Prorrogar vigência do contrato nº 008/22 pelo período de 02/06/2025 a 02/06/2026, bem como reajuste contratual pelo INPC, passando o valor anual para R\$ 118.206,84. Contratada: WANDERSON PEREIRA DOS REIS – ME, CNPJ: 08.919.483/0001-34. Governador Valadares, 02 de julho de 2025, Vereador Alessandro do Oliveira Ferreira - Presidente.

2 cm -02 2095015 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

A Agente de Contratação do Município de Guanhães/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Credenciamento Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo de Contratação nº 076/2025 através da plataforma www.licitadigital.com.br no período de 03/07/2025 a 02/07/2026 – Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e consultas, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão providenciar documentação disponível para este fim. O recebimento da documentação ocorrerá a partir de 09h do dia 3º de JULHO de 2025 até o dia 02 de JULHO de 2026, exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitadigital.com.br. Maiores informações no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Guanhães ou pelo telefone (33) 3421-1501, das 08h00 às 17h00 horas, e ainda pelo e-mail licitacoes@guanhaes.mg.gov.br ou site: www.guanhaes.mg.gov.br. Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação.

4 cm -02 2095034 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de licença de uso do software AutoCAD, cuja sessão pública acontecerá no dia 16/07/2025 às 08h30min, através da plataforma www.licitadigital.com.br. O edital, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33)34211531, e-mail: compras@saaeguanhaes.com.br ou pelo site www.saaeguanhaes.com.br. Guanhães/MG, 02/07/2025. (a) Robson Barbosa – Pregoeiro.

2 cm -02 2094799 - 1

Guapé

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Processo N.º 126/2025. Torna Público que no dia 23 de julho de 2025 às 08h/10min, realizará abertura das propostas no site http://bhl.org.br/. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a 2ª etapa de execução da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no trecho da saída da Comunidade Rural de Aparecida do Sul à Comunidade Rural de Santo Antônio das Poses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Edital a disposição: http://bhl.org.br; transparência.guape.mg.gov.br, email: licitacao@guape.mg.gov.br.

3 cm -02 2094891 - 1

Guaraciaba

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 9002/2025. PROCESSO Nº 021/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA/MG. CONTRATADA: LUIZ GUILLIERME FARIA MARQUES LTDA - CNPJ nº 47.045.007/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada, em obra e serviços de engenharia, para execução de serviços remanescentes para conclusão da obra de construção de Unidade Educacional Infantil – Padrão FNDE Tipo 2 em Guaraciaba/MG, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2-9928/2014 – FNDE, bem como execução de serviços complementares necessários para entrega da obra, conforme projeto básico e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Sendo Lote 01: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) e o Lote 02: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Assinatura: 01/07/2025. Vigência: 06 meses a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021. Guaraciaba/MG, 02/07/2025. Bruno Oliveira de Andrade. Prefeito Municipal.

4 cm -02 2094865 - 1

Guaranésia

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAIS. PROCESSO 076/2025

Pregão Eletrônico nº 049/2025. Objeto: Registro de Preço para locação eventual e futura de equipamentos eletrônicos de registro de ponto por reconhecimento facial, homologados pelo Ministério do Trabalho, com conectividade via rede wi-fi e capacidade de importação e extração remota de dados. Data e hora de abertura: 17/07/2025 às 09h. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/Processo nº 069/2025 – Inexigibilidade nº 020/2025. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Eder Peixoto. Valor total: R\$36.000,00. Processo nº 074/2025 – Inexigibilidade nº 021/2025. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio aos Moradores de Santa Cruz da Prata e Zona Rural. Contratado: Alberto Garcia de Figueiredo Junior. Valor total: R\$19.211,40. O(s) edital(is) na íntegra e demais arquivos complementares estão(ão) disponível(is) na plataforma AMM Licitacão através do endereço https://ammlicita.org.br/ e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaranésia através do link. João Carlos Minichillo – Prefeito Municipal.

5 cm -02 2094967 - 1

EXTRATO DE ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 061/2025

Adeção à Ata de Registro de Preços nº 030/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Processo 117/2025 da Prefeitura Municipal de Guaxupé. Objeto: Cessão de direito de uso do Lote 09 – Tiro Elétrico de Pequeno Porte, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na A.R.P. Empresa vencedora: Lima e Martins Ltda. Processo nº 062/2025 – Adeção à Ata de Registro de Preços nº 030/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Processo 117/2025 da Prefeitura Municipal de Guaxupé. Objeto: Cessão de direito de uso dos Lotes 03 – Som e Iluminação de Médio Porte e 04 – Palco de Médio Porte, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na A.R.P. Empresa vencedora: Mais Serviços e Locações Ltda. Processo nº 063/2025 – Adeção à Ata de Registro de Preços nº 030/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Processo 117/2025 da Prefeitura Municipal de Guaxupé. Objeto: Cessão de direito de uso do Lote 07 – Gerador de Energia Elétrica 180 KVA, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na A.R.P. Empresa vencedora: Power Sound Locações e Eventos Ltda. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 064/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Menor preço. Item Objeto: Aquilhões para armários de cozinha e casinhas para serem utilizadas na "Escola da Moda", com entrega única. Empresas vencedoras: LD Brazil Comércio e Serviços. Processo nº 066/2025 – Inexigibilidade nº 018/2025. Objeto: Locação de imóvel para instalação setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Contratado: Luiz Alberto Amaral Nardi e outros. Valor total: R\$20.400,00. João Carlos Minichillo – Prefeito Municipal.

6 cm -02 2094759 - 1

Guaxupé

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA. Processo nº 212/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de obra de recapetamento e pavimentação asfáltica em CBUQ usando a quente, em ruas no município de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 18 de julho de 2025 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe-mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 03 de julho de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL: Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias 04 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior. Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 02 de julho de 2025. Benedito Resende Neto – Secretário Municipal de Administração.

5 cm -02 2094737 - 1

Ibiá

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 022/2025
Conforme decreto municipal nº 6.220 de 01/11/23, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP 022/2025, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para serviços de manutenção de locais públicos, calçadas e vias públicas no município de Ibiá/MG, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações e características constantes neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 21/07/2025 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitat.com.br - informações pelo telefone (34) 3631-5754 - a aquisição do edital será disponível nos sites www.licitat.com.br e www.licita-net.com.br – Gilliano Gilles Ferreira – Prefeito Municipal.

3 cm -02 2094873 - 1

Imbé de Minas

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025
Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP - Inscrições: 03/09/2025 a 02/10/2025, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: 26/10/2025. Maiores informações, bem como a lista do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santana, nº 18, Centro, CEP 35323-000, Imbé de Minas/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 8h às 17h – Telefone: (33) 3325-1465) e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

3 cm -02 2094718 - 1

Ingai

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025
Inexigibilidade nº 28/2025 – Base Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Objeto: Homologação da contratação da empresa 3ª LTDA, inscrita no CNPJ no 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Portugal, 1002, Bairro Centro, Santo Andre / SP. CEP:09.040-001, para fornecimento de licença do software de engenharia Orçafacio, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana de Ingai/MG, no valor de R\$9.591,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e um reais)– Ingai, 02 de julho de 2025 – Guilliano Ribeiro Pinto. Prefeito Municipal.

3 cm -02 2094566 - 1

Ipaba

Prefeitura Municipal

AVISO DE 1º ADITIVO DE PRAZO
O Município de IPABA, torna público a assinatura 1º termo aditivo de aditivo de prazo do contrato de nº 010/2024 do Processo Licitatório nº 075/2024. Concorrência Pública nº 003/2024, Contrato Nº075/2024 - Partes: Município de Ipaba e Metron Construções e Locação Ltda, Vigência Inicial: 01/07/2024 a 30/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos de intertravados no "Morro do Malico (parte)" no distrito do Boscha, com recursos próprios e convênio SFGOV/MG. Alterando sua vigência para o período compreendido entre30/06/2025 a 31/12/2025. Ipaba/MG, Minas Gerais, 30 de junho de 2025.

3 cm -02 2094760 - 1

Ipanema

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO – FINANCIAMENTO BDM/BF Nº 398.234/2025
Extrato do Contrato. O Município de Ipanema torna pública a assinatura do Contrato de Financiamento BDM/BF Nº 398.234/2025 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 16 de junho de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com recursos do PROGRAMA “BDM Máquinas”.

2 cm -02 2094866 - 1

Itabira

Empresa de Desenvolvimento de Itabira - ITAURB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
Para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A ITAURB através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender à ITAURB, no município de Itabira/MG, conforme Termo de Referência. Recolhimento das propostas: Até às 08h29min de 24/07/2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/07/2025 às 08h30min. O Edital completo encontra-se disponível nos sites https://licita.digital e www.itaurb.com.br. licitacoes ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@itaurb.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Escritório Central da ITAURB, situado na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº. 50, Centro, Itabira/MG ou através dos telefones: (31) 3833-4012 e 3833-4013. Itabira/MG, 02 de julho de 2025. Israel Gonçalves - Pregoeiro.

4 cm -02 2094524 - 1

Itabirito

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 100/2025 AO CONTRATO Nº 320/2023
CP 092/2023 - PL Nº 188/2023. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Complexo de Trânsito. Contratada: AP Engenharia e Construções Ltda – CNPJ: 22.580.382/0001-02. Nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa anexa no processo, fixa o valor total do contrato R\$ 26.327,68, sendo R\$ 957,98 de reajuste contratual e prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 meses a contar da data 02/07/2025.

3 cm -02 2094827 - 1

Itacambira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 064/2025
Pregão Presencial nº 12/2025- tendo como Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de matérias de Elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras e materiais de construção em geral, visando atender as demandas de diversas secretarias do município de Itacambira MG, conforme detalhamento no anexo I. Data de abertura da Sessão Pública: 16/07/2025 às 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico https://www.itaicambira.mg.gov.br/licitacoes/ e ainda através do email licitacao@itaicambira.mg.gov.br Itacambira MG 02 de julho de 2025. Ass. Rita de Cássia Mendes Santos– Pregoeira Municipal

3 cm -02 2094644 - 1

Itaipé

Câmara Municipal

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ-MG, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, torna público andamento Dispensa de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025. DISPENSA FÍSICA Nº 014/2025. Objeto: Contratação de profissional habilitado em Engenharia Civil para a realização de vistoria técnica e elaboração de projeto técnico completo de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Itaipé/MG. Todos os procedimentos: Propostas e Habilitação até 09/07/2025, às 23h25min, exclusivamente via e-mail: camara@itaipemg.org.br. Edital e informações: email: camara@itaipemg.org.br ou site www.itaipemg.mg.gov.br/licitacoes. Itaipé/MG, 02/07/2025. Luciene Oliveira Amaral da Silva. Agente de Contratação

3 cm -02 2094617 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250702194307024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIAS
ELETRÔNICAS**

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 37/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação no Parque de Eventos Floriano Ribeiro de Barros”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **18/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com.

Gonçalves, 02 de julho de 2025.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA –
Redator do Edital.

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 38/2025, Concorrência Eletrônica nº 03/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Sertão do Cantagalo e Venâncios”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **22/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com.

Gonçalves, 02 de julho de 2025.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA –
Redator do Edital.

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 39/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Piquiras e Ezequiel”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **24/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com.

Gonçalves, 02 de julho de 2025.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA –
Redator do Edital.

Publicado por:
Marcio Vieira de Paula
Código Identificador:7411F012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2025. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PUBLICAÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 37/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação no Parque de Eventos Floriano Ribeiro de Barros”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **18/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Informações: licitacaogoncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. a) Márcio Vieira de Paula – Redator do Edital.

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 38/2025, Concorrência Eletrônica nº 03/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Sertão do Cantagalo e Venâncios”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **22/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. a) Márcio Vieira de Paula – Redator do Edital.

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 39/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra “Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Piquiras e Ezequiel”. Data limite para apresentação de propostas e lances: **24/07/2025 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com. Gonçalves, 02 de julho de 2025. a) Márcio Vieira de Paula – Redator do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação Concorrência Eletrônica 005/2025, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra de reconstrução da ponte do bairro Campestre, reconstrução da ponte da rua Santos Tossige, reconstrução de contenção e drenagem anexa à ponte Coronel Martins Cotta. Abertura das propostas: Dia 17/07/2025 às 09H. Solicitação do Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, ou pelo site <https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/edital-de-licitacao> e/ou <http://licitar.digital/>.

Dom Silvério, de 2 de junho de 2025.
LETÍCIA PIVATO NEVES
Assessora de gabinete II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2025

MOD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e afins para a continuidade das atividades desenhovidas para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, bem como para atender aos convênios firmados com o município de Formiga. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 hs do dia 17/07/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirosformiga@gmail.com.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2025;

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 16/07/2025 às 08h00min, o Pregão Eletrônico nº 017/2025 para aquisição de materiais esportivos, camisetas, bonés e banner para implementação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo (PST) Padrão no Município de Franciscópolis/MG em atendimento ao Convênio nº 969934 celebrado com o Ministério do Esporte. O Edital completo poderá ser adquirido na plataforma <https://licitar.digital/>, no endereço eletrônico <https://www.franciscopolis.mg.gov.br> ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com.

Em 2 de julho de 2025
WANDERCI SCHIAVO TOLEDO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Glauclândia/MG, Processo Licitatório nº 050/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de passagem molhada na comunidade de Tabocal II, recebimento de propostas do dia 04/07/2025 às 09h00min até 18/07/2025 09h00min. Disputa: 18/07/2025 às 09h10min. O Edital será obtido na sala de Licitação da PMG, e-mail: licitacao@glauclandia@yahoo.com.br, www.bll.org.br.

Glauclândia-MG, 2 de julho de 2025
HERIVELTO ALVES LUIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Aviso de Licitação, Concorrências Eletrônicas. O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 37/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação no Parque de Eventos Floriano Ribeiro de Barros". Data limite para apresentação de propostas e lances: 18/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível no site: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 38/2025, Concorrência Eletrônica nº 03/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Sertão do Cantagalo e Venâncios". Data limite para apresentação de propostas e lances: 22/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 39/2025, Concorrência Eletrônica nº 04/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra "Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais dos Bairros Piquiras e Ezequiel". Data limite para apresentação de propostas e lances: 24/07/2025 às 08h00min. Edital completo disponível no site: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacao@goncalves@gmail.com.

Gonçalves-MG, 2 de julho de 2025
MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Concorrência Eletrônica Nº 9002/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA/MG. CONTRATADA: LUIZ GUILHERME FARIA MARQUES LTDA - CNPJ nº 47.045.007/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada, em obra e serviços de engenharia, para execução de serviços remanescentes para conclusão da obra de construção de Unidade Educacional Infantil - Padrão FNDE Tipo 2 em Guaraciaba/MG, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2 9928/2014 - FNDE, bem como execução de serviços complementares necessários para entrega da obra, conforme projeto básico e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Sendo Lote 01: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) e o Lote 02: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Assinatura: 01/07/2025. Vigência: 06 meses a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021. Guaraciaba, 2/07/2025. Bruno Oliveira de Andrade. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo de prorrogação de prazo, contrato 040/2024. Concorrência eletrônica nº 03/24, Processo nº 31/24. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para executar a pavimentação em bloco sextavado na comunidade de Bom Jesus Da Vereda, Distrito Do Município De Ibiaí-MG, conforme contrato de repasse nº 952038/2023/MCIDADES/CAIXA. Empresa: Ferreira Construtora e Terraplanagem LTDA, CNPJ: 46.656.194/0001-89. Ibiaí/MG. 01/07/2025. José Pedro Marçal, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato. O Município de Ipanema torna pública a assinatura do Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 398.234/2025 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 16 de junho de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com recursos do PROGRAMA "BDMG Máquinas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 163/2024 - PL250/2024

Foi credenciada a empresa: Laboratório Klett de Análises Clínicas, Toxicológicas e Vacinas Ltda. para o item 01. Valor Teto: R\$5.969.689,43 a ser dividido entre as empresas credenciadas.

CREDENCIAMENTO Nº 39/2025 - PL054/2025

Foi credenciada a empresa, Laboratório Klett de Análises Clínicas, Toxicológicas e Vacinas Ltda. Valor Teto: R\$1.162.911,85 a ser dividido entre as empresas credenciadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - PL140/2025

Vencedor: J W E Elevadores Ltda. Valor Total: R\$8.160,00. A íntegra encontra-se disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CANCELAMENTO Nº 7/2025

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024 - PL 287/2023 O presente TERMO tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, oriunda do Processo Licitatório 287/2024, Pregão Eletrônico 90103/2024 e Registro de Preços 068/2024, cujo objeto é a aquisição de livros de apoio pedagógico para atender aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itabirito/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Detentor da ata: Eduway Consultoria e Serviços Educacionais Ltda. CNPJ: 54.600.626/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

Prefeitura Municipal de Itacambira Torna público a abertura do Proc. nº 064/2025 - Pregão Presencial nº 12/2025- tendo como Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras e materiais de construção em geral, visando atender as demandas de diversas secretarias do município de Itacambira MG, conforme detalhamento no anexo I. Data de abertura da Sessão Pública: 16/07/2025 às 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico <https://www.itacambira.mg.gov.br/licitacoes/> e ainda através do email licitacao@itacambira.mg.gov.br

Itacambira MG 2 de julho de 2025
RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O município de Itambacuri, realizará no dia 23/07/2025, às 09:00horas a Concorrência Eletrônica 003/2025 - objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de ubx - unidade básica de saúde (porte 1), em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura de itambacuri/mg. Edital e informações encontram-se à disposição no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - tele (33)3511-1826, nos dias úteis, no horário de 08 às 12 horas ou no site: www.itambacuri.mg.gov.br, www.ammlcita.org.br e www.licitardigital.com.br.

Itambacuri, 2 de julho de 2025.
JOVANI FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito

